

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(U), OU ANEXO(U) COM ERROS, O(S) DOCUMENTO(S) LISTADO(S) A SEGUIR, PREVISTO(S) NO ITEM 5.1 ALÍNEA(S) 'F' E 'G' DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: F) NÃO ANEXO(U) O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) NÃO ANEXO(U) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
DANIELA COSTA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(U) OU ANEXO(U) COM ERROS OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5.1 ALÍNEAS 'F', 'G' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: F) NÃO ANEXO(U) O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) NÃO ANEXO(U) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
RENATA RAYANA DUARTE DE ALBUQUERQUE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(U), OU ANEXO(U) COM ERROS, OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5.1 ALÍNEA 'F' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: F) NÃO ANEXO(U) A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ ADRIEL DOS SANTOS MENEZES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(U) OU ANEXO(U) COM ERROS O(S) DOCUMENTO(S) LISTADO(S) A SEGUIR, PREVISTO(S) NO ITEM 5.1 ALÍNEA(S) 'F' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: F) NÃO ANEXO(U) A CÓPIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ROMERITTO DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO(U), OU ANEXO(U) COM ERROS, OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5.1 ALÍNEAS 'A', 'B', 'C', 'D', 'F', 'G' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: A) NÃO ANEXO(U) A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; B) CÓPIA BORRADA E ILEGÍVEL DA IDENTIDADE/DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A); C) CÓPIA BORRADA E ILEGÍVEL DO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA/CNH; D) CÓPIA BORRADA E ILEGÍVEL DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI)/ COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES; F) CÓPIA BORRADA E ILEGÍVEL DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CÓPIA BORRADA E ILEGÍVEL DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
RAVI RAMOS LACERDA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) APRESENTA PENDÊNCIA(S) EM RELAÇÃO AO(S) DOCUMENTO(S) LISTADO(S) A SEGUIR, PREVISTO(S) NO ITEM 5.1 ALÍNEA 'E' DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023: E) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME CONSTA DA PRÓPRIA CERTIDÃO APRESENTADA. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RODRIGO ANDRE SILVA AYRES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE COMPLETA DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 12/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico